



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 9 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 737.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

09.0901.08.244.0116.2508.339043.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	500.000,00
09.0901.08.244.0116.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	13.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339030.100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	12.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.339039.100	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	12.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319113.100	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	200.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		737.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 737.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

09.0901.08.243.0123.2767.339036.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM -	13.000,00
09.0901.08.244.0001.2646.339036.100	MANUTENCAO DO RESTAURANTE DO CIDADAO -	24.000,00
09.0901.08.244.0117.1025.449051.100	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES -	500.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	200.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		737.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.

- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal